

RESOLUÇÃO ARSP Nº 0xx, de (dia) de (mês) de 2023

Autoriza o reajuste das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE de Aracruz.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais dispostas nos arts. 17 e 18 da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 954, de 2 de setembro de 2020,

Considerando que conforme determinam os incisos IV e VI do art. 23 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 35 da Lei Estadual nº 9.096/2008, a entidade reguladora deve editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, abrangendo o regime, estrutura e níveis tarifários;

Considerando o objetivo de salvaguardar o atendimento aos princípios fundamentais da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, apresentados no art. 2º da Lei 11.445/2007, como a garantia à universalização do acesso e ao fornecimento com segurança, qualidade, regularidade e continuidade, em harmonia com a eficiência e a sustentabilidade econômica do prestador;

Considerando o Convênio nº 001/2022, de 06/01/2022, celebrado entre a Agência de Regulação de Serviços Públicos e o Município de Aracruz, tendo como interveniente o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, ou "SAAE Aracruz", delegando à Agência a regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no prazo de 20 anos; e

Considerando o disposto na Nota Técnica ARSP/DP/ASTET nº 01/2023 e as contribuições recebidas na Consulta Pública ARSP nº xx/2023, realizada no período de xx a xx de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o reajuste linear das tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 5,34% (cinco vírgula trinta e quatro por cento), conforme tabelas de tarifas constantes do Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, (dia) de (mês) de 2023.

Marcelo Campos Antunes

Diretora Presidente

Odyléa Oliveira de Tassis



Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária – Respondendo

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Administrativo e Financeiro

Débora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia – Respondendo



ANEXO I

TABELA DE TARIFAS APLICÁVEIS A PARTIR DE 08/06/2023 – SAAE DE ARACRUZ

Reajuste Linear de 5,34%

CATEGORIAS	TARIFAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (R\$/M³)						
	0-10 m ³	11-15 m ³	16-20 m ³	21-30 m ³	31-40 m ³	> 40 m ³	
Social I	0,84	0,89	2,21	5,30	5,70	6,24	
Social II	1,35	1,43	3,09	5,30	5,70	6,24	
Residencial	3,37	3,57	4,42	5,30	5,70	6,24	
Comercial	5,70	5,70	8,23	8,23	8,23	8,23	
Industrial	8,23	8,23	8,23	10,01	10,01	10,01	
Pública	5,70	5,70	8,23	8,23	8,23	8,23	

CATEGORIAS	TARIFAS DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$/M³)						
	0-10 m ³	11-15 m ³	16-20 m ³	21-30 m ³	31-40 m ³	> 40 m ³	
Social I	0,67	0,72	1,77	4,24	4,56	5,00	
Social II	1,08	1,15	2,47	4,24	4,56	5,00	
Residencial	2,70	2,86	3,53	4,24	4,56	5,00	
Comercial	4,56	4,56	6,58	6,58	6,58	6,58	
Industrial	6,58	6,58	6,58	8,01	8,01	8,01	
Pública	4,56	4,56	6,58	6,58	6,58	6,58	

CATEGORIAS	TARIFAS DE COLETA E AFASTAMENTO (R\$/M³)						
	0-10 m ³	11-15 m ³	16-20 m ³	21-30 m ³	31-40 m ³	> 40 m ³	
Social I	0,42	0,45	1,11	2,65	2,85	3,12	
Social II	0,67	0,72	1,54	2,65	2,85	3,12	
Residencial	1,69	1,79	2,21	2,65	2,85	3,12	
Comercial	2,85	2,85	4,11	4,11	4,11	4,11	
Industrial	4,11	4,11	4,11	5,01	5,01	5,01	
Pública	2,85	2,85	4,11	4,11	4,11	4,11	